

Mensagem nº 361 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 5.029, de 2019, convertido na Lei nº 13.877, de 27 de setembro de 2019, que “Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências”.

Informo, ainda, que os Votos aos demais dispositivos foram mantidos pelo Congresso Nacional.

Congresso Nacional, em 13 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

